

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 067/2015

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 2.321,95 no orçamento municipal de 2015 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.321,95 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), no orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

20602000771.160 – Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho - Insumos

33309339.0100 – Rest. de Transf. e Conv. recebidos do Estado R\$ 2.321,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

20602000772.069 – Incentivo a Produção Animal

33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (252) R\$ 2.321,95

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de outubro de 2015.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.10.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 067/2015
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 2.321,95 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 067/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, que visa subsidiar as despesas referentes a restituição de valores relativo ao Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho, conforme Convênio FPE 1302/2014, com recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMA SR^a.
LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**